



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**DECISÃO Nº 10/2014 – CONSUNI/CPPG**

Aprova o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Tempo Integral.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23205.000955/2014-23;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Tempo Integral.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 388 (trezentas e oitenta e oito) horas, foi ofertado pelo *Campus* Laranjeiras do Sul/PR, no período de julho de 2012 a fevereiro de 2014.

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 5ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de julho de 2014.

*Prof. Joviles Vitório Trevisol*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário